



## EDITAL FADIR Nº 03/11 PROGRAMA DE MONITORIA – ANO LETIVO 2011 – 1º Semestre

A Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados torna público, por meio deste edital, o início do processo seletivo para preenchimento de **04 (quatro) vagas no Programa de Monitoria, sendo 02 para o curso de Direito e 02 para o curso de Relações Internacionais.**

### Dos Requisitos Para Participação

**Art. 1.º** São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFGD, no ano letivo de 2011;
- b) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria com rendimento igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador;
- d) não ter sofrido ou não estar cumprindo sanção disciplinar;
- e) não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa, seja dos programas da UFGD, seja de outros órgãos financiadores, exceto o Auxílio Alimentação e a Bolsa Permanência; e
- f) ser aprovado no processo seletivo de monitoria 2011.

### Inscrição

**Art. 2.º** Os interessados deverão inscrever-se na secretaria da FADIR, de 29/03 a 01/04 de 2011, no horário de seu funcionamento (7h às 11h; 13h às 17h e 19h às 22:30h).

**Art. 3.º** Para a inscrição fazem-se necessários os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) formulário próprio de inscrição assinado (Anexo I);
- d) histórico escolar controle, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

### Bolsas

**Art. 4.º** O valor das bolsas é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

I - O pagamento da Bolsa de Monitoria deverá ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desempenho das atividades, e está condicionado ao recebimento do Registro de Frequência Mensal de Monitoria pela Divisão de Estágios e Programas/COGRAD/PROGRAD até o quinto dia útil de cada mês.

### Seleção

**Art. 5.º** O processo seletivo consistirá de:

- a) análise do histórico escolar do candidato;
- b) prova escrita e/ou entrevista, elaboradas pela **Comissão de Seleção (Professores: Douglas Policarpo, Alfa Oumar Diallo e João Nackle Urt)** para avaliar a capacidade de colaboração do candidato;



I - Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10 (dez) para cada modalidade de avaliação. Os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) serão considerados aprovados e classificados em ordem.

II - Em caso de empate, para fins de classificação, será priorizado, na seguinte ordem, o aluno:

a) com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;

b) o candidato que possuir a maior média aritmética em seu histórico escolar; c) que possuir maior idade.

III - A direção da faculdade deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a **Ata elaborada pela Comissão de Seleção** com a classificação final para homologação.

IV - Havendo discordância quanto ao resultado da seleção, os candidatos poderão formalizar recurso junto à direção da faculdade, sob a forma de requerimento, e protocolado na secretaria da faculdade onde foi realizada a inscrição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

### DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

**Art. 6.º** Ao final de seu período como Monitor o acadêmico poderá requerer certificado, que será emitido pela Divisão de Estágios e Programas/COGRAD/PROGRAD. As declarações de participação no Programa, durante a vigência do mesmo, serão de responsabilidade do professor responsável pela disciplina.

Disciplinas que poderão receber inscrições para monitoria:

DIREITO	
Disciplina	Professor
Direito Constitucional II	Gassen Zaki Gebara
Direito Constitucional III	Gassen Zaki Gebara
Direito Internacional Público	Antônio José Guimarães Brito

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Disciplina	Professor
Ciência e Cotidiano	Tomaz Esposito Neto
História das Relações Internacionais II	João Nackle Urt
Teoria das Relações Internacionais I	Alfa Oumar Diallo

De acordo, publique-se: 28/03/2011.

  
**Prof. Dr. Helder Baruffi**  
Diretor da FADIR